



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 019/2012

Alterações em disciplinas do Projeto de  
Universalização da Informática (PUI).

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001243/2012-79 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a denominação e atualizar a ementa de disciplinas do Projeto de Universalização da Informática, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito
Introdução à Informática	Ciência da Computação	01	-
Criação de Documentos Web	Ciência da Computação	01	-

**Art. 2º** - Alterar as ementas das disciplinas supracitadas, que passam a vigorar conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação